



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Piatã publica:

- **Resolução Nº 003/2022** - Dispõe sobre a criação de gratificação para servidor efetivo que esteja exercendo a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Valmir Almeida Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SMYJY6JK/FNSXQJ5R6LUYQ

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

“Dispõe sobre a criação de gratificação para servidor efetivo que esteja exercendo a função de Controlador Interno do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica assegurado ao servidor efetivo, no exercício das funções de Controlador Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Piatã, a faculdade de optar pela remuneração do cargo efetivo.

§ 1º - Na hipótese do servidor optar pela remuneração do cargo efetivo, este fará jus a uma gratificação de 40% (quarenta inteiros percentuais) sobre o salário base, sem prejuízo dos direitos e vantagens percebidos.

§ 2º – Na hipótese do servidor optar pela remuneração do cargo comissionado, a remuneração será aquela definida em lei, sem qualquer acréscimo ou adicional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piatã, em 20 de abril de 2022.

Valmir Almeida Silva
Presidente